# 2.5.7 - O órgão realiza o desfazimento de ativos inservíveis de TIC

## Detalhes do critério:

**O que:** O órgão setorial efetivamente descarta os ativos de TIC que foram considerados inservíveis2 .

**Por que:** O desfazimento de ativos inservíveis de TIC é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados sensíveis, melhorar a organização do espaço físico, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a transparência na gestão pública. Permitindo o reaproveitamento de equipamentos ainda úteis, otimizando recursos e reduzindo custos.

**Onde:** O desfazimento ocorre nos locais onde os ativos estão armazenados ou através de processos específicos de descarte.

**Quando:** Após o planejamento e a identificação dos ativos como inservíveis.

**Quem:** O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

**Como:** Através da execução dos métodos de descarte planejados (ex: reciclagem, doação, descarte seguro).

**Quanto:** Os ativos inservíveis de TIC do órgão.

## Aderência do critério na PMSP:

**0% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.**
**Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério:** 0
**Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério:** 11
**Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério:** 58

## Tabela de setoriais na PMSP:

| Cumprem o critérios | Não cumprem o critério | Não avaliados |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| - | - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO<br><br>- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO<br><br>- SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES<br><br>- SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA<br><br>- SUBPREFEITURA JABAQUARA<br><br>- SUBPREFEITURA LAPA<br><br>- SUBPREFEITURA PENHA | - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO<br><br>- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO<br><br>- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br><br>- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO<br><br>- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA<br><br>- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL<br><br>- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL<br><br>- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL<br><br>- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br><br>- PRODAM<br><br>- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br><br>- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS |

Revision #247
Created 2026-03-12 20:29:21 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-07 03:00:40 UTC by DataPlatform